Diário Oficial da União – Edição 172 – Seção 2 – p. 10

Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

PORTARIA GABAER Nº 943/GC1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 68000.002541/2021-49, resolve:

Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Primeiro-Sargento BEP LEVINE AUBERT DE SOUZA COSTA (Nr Ord 3502430/BAFZ) à disposição do Ministério Público Militar, a fim de prestar serviço na Procuradoria de Justiça Militar, na cidade de Fortaleza-CE, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, o militar supramencionado ficará à disposição do Ministério Público Militar pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar de sua apresentação naquele órgão pronto para o serviço.

TEN BRIG AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR

PORTARIA GABAER Nº 945/GC1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do processo nº 68000.002541/2021-49, resolve:

Dispensar, por necessidade do serviço, ex officio, o Terceiro-Sargento QESA BEV FLAVIO LUCIO SILVA PEREIRA (Nr Ord 2965380) de ficar à disposição do Ministério Público Militar e de prestar serviço na Procuradoria de Justiça Militar, na cidade de Fortaleza-CE, a partir de 15 de outubro de 2021.

TEN BRIG AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR

****

Diário Oficial da União – Edição 172 – Seção 2 – p. 56

Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 132 /PGJM, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea c, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no Processo nº 19.03.0000.0006818/2020-42, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Militar, EDNILSON PIRES, matrícula nº 853-9, atualmente lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, para atuar em regime de acumulação de Ofício, perante o 2º Ofício da 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, unicamente na modalidade remota, nos moldes previstos no Artigo 52 do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014.

Parágrafo único. A designação ocorrerá sem prejuízo das atribuições no seu Ofício de origem, no período de 5/9/2021 a 19/9/2021, ficando autorizado, neste período, o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofício, observados os demais requisitos previstos no Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014 e outros normativos aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

****

Diário Oficial da União – Edição 172 – Seção 3 – p. 190

Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2017-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0002046/2021-06. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: EMPREITEIRA GROTTO LTDA. EPP. CNPJ: 07.724.269/0001-60. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva na cabine primária e no seu sistema de comando remoto, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo para a completa execução dos serviços no edifício sede da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Vigência: 8/9/2021 a 7/9/2022. Data de assinatura: 8/9/2021. Assinam: Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral, pelo MPM e Meire Favoretto D'Ambros, pela Contratada.

****